



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Dr. Quirino, 1562 - 1º andar – Campinas – São Paulo
CNPJ 57.500.902/0001-04
FUMEC

Anexo I - Formulário "Cotação de Preços"

Processo Administrativo nº : 13/10/20616 Carta-Convite Nº: 01/2013 Data da Emissão: 12/08/2013. fl. 01/02

Fornecedor: _____ CNPJ.: _____

Endereço: _____ Complemento: _____ Número: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ e-mail: _____

Banco: - Agência: - Conta: _____

Abertura Dia: 26/08/2013 Hora: 10h30min.

Modalidade de Julgamento: Menor Preço Modalidade de Aquisição: Por item

Objeto Resumido: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (chás e adoçantes).**

Observação:

Item	Especificação	Un.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total	Marca
001	Chá Erva doce - constituído de frutos de funcho (Foeniculum vulgare, Mill.) ou frutos de erva-doce (Pimpinella anisum, L.) Com aspecto e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 06 meses a contar da entrega, Sachês com peso aproximado de 10 gr, acondicionado em envelope individual, de papel impermeável com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Caixa com 10 sachês. E suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Entrega bimestral de 20 caixas com 10 unid/sachês em cada caixa.	ca	120			
002	Chá Hortelã - constituído de folhas e ramos de hortelã (Mentha piperita, L.) Com aspecto e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 06 meses a contar da entrega, Sachês com peso aproximado de 10 gr, acondicionado em envelope individual, de papel impermeável com vedações mecânicas (selagem) ou outro material apropriado, embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Caixa com 10 sachês. E suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Entrega bimestral de 20 caixas com 10 unid/sachês em cada caixa.	ca	120			
003	Chá Capim-Cidreira - constituído de folhas de capim-cidreira (Cymbopogon citratus, Stapf) Com aspecto e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 06 meses a contar da entrega, Sachês com peso aproximado de 10 gr, acondicionado em envelope individual, de papel impermeável com vedações mecânicas (selagem) ou outro material apropriado, embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Caixa com 10 sachês. E suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Entrega bimestral de 20 caixas com 10 unid/sachês em cada caixa.	ca	120			

Rubrica Comissão: _____

Rubrica Licitante: _____



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA
Dr. Quirino, 1562 - 1º andar – Campinas – São Paulo
CNPJ 57.500.902/0001-04
FUMEC

Anexo I - Formulário "Cotação de Preços"

Processo Administrativo nº : 13/10/20616 Carta-Convite Nº: 01/2013 Data da Emissão: 12/08/2013. fl. 02/02

Fornecedor: CNPJ.:

Endereço: Complemento: Número:

Bairro: Cidade: UF: CEP: e-mail:

Banco: - Agencia: - Conta:

Abertura Dia: 26/08/2013 Hora: 10h30min.

Modalidade de Julgamento: Menor Preço Modalidade de Aquisição: Por item

Objeto Resumido: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (chás e adoçantes).**

Observação:

Item	Especificação	Un.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total	Marca
004	Chá mate - constituído de folhas e talos de erva mate tostada (Ilex paraguariensis, St. Hil.) Com aspecto e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 06 meses a contar da entrega, Sachês com peso aproximado de 10 gr, acondicionado em envelope individual, de papel impermeável com vedações mecânicas (selagem) ou outro material apropriado, embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Caixa com 15 sachês. E suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. Entrega bimestral de 20 caixas com 15 unid/sachês em cada caixa.	caixa	120			
005	Adoçante líquido à base de sucralose e acesulfame de potássio. Frasco com no mínimo 65 ml. Sem glúten. Validade de no mínimo 10 meses da data de entrega. Entrega bimestral de 21 frascos.	frasco	126			

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Condições de Pagamento: 10 (dez) dias fora de dezena, contados do aceite da nota fiscal mensal pela FUMEC

Declara, outrossim, que, por ser de seu conhecimento, se submete a todas as cláusulas e condições da Carta-Convite relativas a licitação supra, bem como, às condições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais normas complementares e das condições constantes da Carta-Convite supra.

Assinatura / Comissão

Assinatura e Carimbo Licitante

Rubrica Comissão: _____

Rubrica Licitante: _____